



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 270/2022**

**DATA: 19/10/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

**RESOLVE:**

**TORNAR** estável no Serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal para a referência (02) de seu respectivo nível de vencimento:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>DATA DA POSSE</b>
Claudemar Denis de Souza	Motorista de Ônibus	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia	01/10/2019
Nivaldo José Bello Júnior	Procurador Jurídico 20 hs	Procuradoria Jurídica	07/10/2019
Jacqueline Elizabeth Talaska	Dentista 40 hs	Secretaria Municipal de Saúde	16/10/2019
Ana Paula Matida Shiguihara de Sio	Médica Pediatra 12 hs	Secretaria Municipal de Saúde	22/10/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,  
19 de Outubro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal